



SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , 2025 - CTFC

Nos termos dos arts. 102-A – inciso I e 102-B – inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com os incisos IV e VII do art. 71, da Constituição Federal, apresento a presente PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE (PFC) à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), com objetivo de apurar, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), possíveis irregularidades administrativas, financeiras, operacionais e institucionais no âmbito da gestão da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

JUSTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) é uma das mais antigas e estratégicas empresas públicas brasileiras, com impacto direto na economia, na integração nacional e na prestação de serviços essenciais à população.

A história do serviço postal brasileiro teve início em 25 de janeiro de 1663 (Fonte: <https://www.correios.com.br/correios360/linha-do-tempo>), com a criação do cargos de Correios-Mor e sua existência representa um patrimônio nacional de valor inestimável.

Nos últimos dias, uma enxurrada de notícias apontam para indícios de má gestão, desvios de recursos, interferência político-partidária e

inobservância de normas legais e contábeis afetam não apenas a sustentabilidade da estatal, mas também a confiança do cidadão nas instituições públicas, sendo que, diante da informação de que a ECT acumula um prejuízo de R\$ 3,2 bilhões em 2024 — valor que representa cerca de 50% de todo o déficit registrado pelas estatais federais no mesmo período.

Fundamentado na Constituição Federal, o Congresso Nacional tem como competência exclusiva, a de fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, conforme seu art. 49, X.

Igualmente constitucional é a atribuição fiscalizatória do Congresso Nacional prevista no art. 70, da nossa Constituição. E tal atribuição é exercida mediante controle. Além disso essa fiscalização é qualificada e a ação fiscalizatória deve estar submetida aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, conforme se extrai da simples leitura do referido dispositivo.

Por certo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é entidade da Administração Indireta criada para prestar serviços postais e outros a eles relacionados, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme o art. 1º de seu estatuto social.

Como instrumento de seu poder fiscalizatório, o Senado Federal utiliza a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, nos termos do nosso Regimento Interno.

Nesse sentido, é imperativo que o Senado Federal atue com todos os instrumentos legais à sua disposição para cumprir sua missão constitucional de fiscalização, conforme previsto no art. 71 da Constituição Federal e nos arts. 102- A a 102-C do Regimento Interno.

Corroborando com a necessidade de fiscalização a recente notícia veiculada pelo próprio portal oficial do Senado Federal de que já foi apresentado requerimento para a criação de Comissão Parlamentar de

Inquérito (CPI) com objetivo de apurar tais irregularidades e que, também, existem iniciativas semelhantes em curso na Câmara dos Deputados, além de apurações promovidas por órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria- Geral da União (CGU), o Ministério Público Federal (MPF) e atuações de órgãos da Justiça e da Segurança Pública.

Contudo, entende-se que a Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) ora apresentada se constitui em ferramenta altamente eficaz e complementar, por tramitar no âmbito da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC).

Trata-se, portanto, de um instrumento que, além de permitir atuação célere e técnica, pode contribuir significativamente para fundamentar as ações da CPI proposta, ampliando o escopo de investigação e fortalecendo a atuação institucional do Senado Federal na defesa do interesse público, principalmente devido à suspeita de agravamento diário da situação por meio de denúncias de manobras contábeis, pagamentos indevidos, apadrinhamento político, riscos à saúde ocupacional e falta de transparência com órgãos de controle externo.

Por tais razões, o presente requerimento para PFC busca garantir a devida apuração e responsabilização de agentes públicos e privados, a preservação do patrimônio público e a recomposição da governança da estatal. O encaminhamento ao TCU, MPF, AGU, Comissão de Orçamento e demais órgãos visa assegurar a atuação articulada das instâncias de controle e o pleno exercício da função fiscalizadora do Senado Federal.

Sugere-se, por fim, que os trabalhos da PFC sejam norteados a partir de um PLANO DE EXECUÇÃO que aborde, minimamente os seguintes eixos temáticos para apuração das supostas irregularidades:

1. Administrativas e contábeis

- Ocultação de passivos mediante manobras contábeis entre exercícios (2022-2023);
- Suspensão da publicação das demonstrações financeiras de 2024;
- Assunção de dívida com o fundo Postalís, com possível conflito de interesses; e
- Aumento de despesas com patrocínios em período de déficit.

2. Gestão temerária e desgovernança

- Nomeações políticas sem critérios técnicos, contrariando a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016);
- Aparelhamento institucional e assédio moral a servidores; e
- Desistência de ações judiciais com prejuízos bilionários para a empresa.

3. Riscos operacionais e interrupção de serviços

- Inadimplência com transportadoras e fornecedores;
- Retenção indevida de repasses ao Postal Saúde; e
- Irregularidades no transporte de produtos perigosos, como baterias de lítio.

4. Indícios de fraude e concorrência desleal

- Funcionamento de agências paralelas utilizando estrutura dos Correios; e
- Comercialização de etiquetas postais fora do sistema oficial e em desacordo com decisão judicial.

E, ainda, nos termos do art. 102-C do Regimento Interno do Senado Federal, requer-se que, ao final dos trabalhos, esta Comissão

1. Encaminhe o relatório circunstanciado:

1.1. à Mesa do Senado Federal;

- 1.2. ao Ministério Público Federal;
 - 1.3. à Advocacia-Geral da União;
 - 1.4. ao Poder Executivo;
 - 1.5. à Comissão Mista de Orçamento; e
 - 1.6. ao Tribunal de Contas da União.
2. Publique integralmente o relatório no Diário do Senado Federal;
 3. Indique, se necessário, projeto de lei, decreto legislativo ou resolução, para correção de lacunas legais ou regulamentares identificadas durante a apuração.

Cumprе destacar que a presente proposta está baseada em uma farta listagem de fontes de informações tidas como confiáveis por diversos órgãos. São exemplos de fontes tidas como confiáveis: G1, Metrópolis, Veja, Estadão, entre outros com destaque para as seguintes referências:

- G1 (30/01/2025): Aponta que os Correios foram responsáveis por aumentar o déficit das estatais em 2024, atingindo R\$ 67 bilhões – o maior valor registrado desde 2001 (<https://g1.globo.com/economia/noticia/2025/01/30/correios-elevam-deficit-das-estatais-em-2024-e-preocupam-governo.ghtml>)
- Metrópolis (2024): Classifica os Correios como a estatal com o maior déficit em 2024, mencionando risco real de insolvência financeira (<https://www.metropoles.com/brasil/entenda-por-que-correios-e-a-estatal-com-maior-deficit-em-2024>)
- Veja / Radar Econômico: Relata prejuízo superior a R\$ 2 bilhões nos Correios, atribuído em parte à nova taxação sobre importações (<https://veja.abril.com.br/coluna/radar->

economico/correios- registram-mais-de-r-2-bi-em- prejuizos-e-efeito-da-taxacao)

- Linhares Jr.: Aponta que o prejuízo previsto para 2024 será o maior da história da estatal (<https://linharesjr.com.br/prejuizo-nos-correios-em-2024-sera-o-maior-da-historia-da-empresa/>)
- Estadão: Mostra que a gestão do fundo de pensão Postalís gerou dívidas bilionárias para os Correios (<https://www.estadao.com.br/economia/correios-assumem-divida-bilionaria-postalis-prejuizos-governo-dilma/>)
- Revista Oeste: Informa a transferência de R\$ 7,6 bilhões dos Correios ao Postalís (<https://revistaoeste.com/politica/correios-transferem-r-76-bi-ao-fundo-de-pensao-postalis/>)
- SINTECT-RJ: Avalia criticamente os prejuízos do modelo CD do Postalís para os trabalhadores (<https://sintectrj.org.br/noticias-do-sintect-rj/postalis-cd-nocivo/>)
- The Intercept Brasil: Revela que ex-dirigentes criaram empresas paralelas de logística usando a estrutura dos Correios (<https://www.intercept.com.br/2023/12/15/ex-dirigentes-dos-correios-criam-empresa-de-logistica-com-agencias-piratas-que-lucram-usando-estrutura-da-estatal/>)
- Poder360: Indica paralisações de transportadoras por falta de pagamento, afetando a logística dos Correios (<https://www.poder360.com.br/poder-governo/por-falta-de-pagamentos-transportadoras-dos-correios-ameacam-parar/>)
- O Globo: Informa sobre articulação da oposição no Senado para abertura de CPI dos Correios (<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2025/02/10/oposi>

cao- reúne-assinaturas-para-cpi-dos-correios-no-senado-e-
pressiona-governo-que-counta-com- alcolumbre.shtml)

- VG Notícias: Relata que a CPI já conta com apoio de 26 senadores (<https://www.vgnoticias.com.br/fatos-de-brasilia/senador-propoe-cpi-para-investigar-prejuizo-de-r-32-bilhoes-nos-correios/126720>)
- Portal do Senado Federal – CPI dos Correios (2025): Confirma abertura de requerimento de CPI pelo senador Márcio Bittar para apurar prejuízos e má gestão nos Correios (<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/04/08/bittar-pede-cpi-dos-correios-e-denuncia-prejuizos-na-estatal>)
- Portal TCU: Relatórios e auditorias sobre a gestão das estatais, incluindo os Correios (<https://portal.tcu.gov.br/PortalMPF>)
- Transparência do Ministério Público Federal com acesso a investigações e processos relevantes (<http://www.transparencia.mpf.mp.br/>)
- Banco Central do Brasil: Balancetes e indicadores de estabilidade financeira das empresas públicas (<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/balancetesbalancospatrimoniais>)
- Correios – Publicações Oficiais: Demonstrações financeiras e relatórios institucionais da estatal (<https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/publicacoes/demonstracoes-financeiras>)
- Portal Gov.br – Gestão das Estatais: Informações atualizadas sobre as empresas estatais federais e sua governança

(<https://www.gov.br/gestao/pt-br/assuntos/estatais/empresas-estatais-federais>)

Como se vê, a questão trazida para a apreciação e providências no âmbito dessa CTFC, especialmente em parceria com o TCU, merece atenção redobrada dos Senadores, que – no exercício de suas atribuições constitucionais – devem utilizar todos os meios legais previstos para fiscalizar, in casu, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, uma das mais antigas e importantes empresas públicas brasileiras.

Ante o exposto, conto com o apoio e aprovação dos meus nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senadora Damares Alves

(REPUBLICANOS - DF)